



Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho de Santiago do Cacém

Zona de Abastecimento de: Abela / Ermidas-Sado - Abela- Edital 16/2021

4º Trimestre de 2020

Município de Santiago do Cacém

Em conformidade com o Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico VP	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores VP	% Cumprimento do VP
			Previstas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Escherichia coli (E.coli)	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/l	-	3	3	100	0,73	0,54	0	-
Cheiro, a 25°C *	Fator de diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor, a 25°C *	Fator de diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	≥6,5 e ≤9,5	1	1	100	8,2 (19,3 %C)	8,2 (19,3 %C)	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20 °C	2500	1	1	100	950	950	0	100%
Cor	mg/l PtCo	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	0,72	0,72	0	100%
Enterococos	N/100 ml	0	1	1	100	0	0	0	100%
Nº de colónias a 22 °C	N/ml a 22°C	saa	1	1	100	12	12	0	100%
Nº de colónias a 36 °C	N/ml a 36°C	saa	1	1	100	9	9	0	100%
Clostridium perfringens	N/100 ml	0	-	-	-	-	-	-	-
Alumínio *	µg/l Al	200	-	-	-	-	-	-	-
Azoto Amoniacal	mg/l NH ₄	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Antimónio * §	µg/l Sb	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio * §	µg/l As	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno * §	µg/l	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno *	µg/l	0,010	-	-	-	-	-	-	-
Boro * §	mg/l B	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos * §	µg/l BrO ₃	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio * §	µg/l Cd	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio	mg/l Ca	-	-	-	-	-	-	-	-
Cianetos * §	µg/l CN	50	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos §	mg/l Cl	250	1	1	100	160	160	0	100%
Chumbo *	µg/l Pb	10	-	-	-	-	-	-	-
Cobre *	mg/l Cu	2,0	-	-	-	-	-	-	-
Crómio *	µg/l Cr	50	-	-	-	-	-	-	-
1,2-Dicloroetano * §	µg/l	3,0	-	-	-	-	-	-	-
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferro	µg/l Fe	200	-	-	-	-	-	-	-
Fluoretos §	mg/l F	1,5	1	1	100	2	2	1	0%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) * a	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio	mg/l Mg	-	-	-	-	-	-	-	-
Manganês	µg/l Mn	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitratos §	mg/l NO ₃	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos	mg/l NO ₂	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Mercurio * §	µg/l Hg	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Níquel *	µg/l Ni	20	-	-	-	-	-	-	-
Oxidabilidade	mg/l O ₂	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais * a) b) §	µg/l	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Dimetoato * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Diurão * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Imidaclopride * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Línurão * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
MCPA * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Mecopropo * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Metalaxil * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Ometoato * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Oxadiazão * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Tebuconazol * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina * b) §	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Selénio * §	µg/l Se	10,00	-	-	-	-	-	-	-
Sódio §	mg/l Na	200	1	1	100	180	180	0	100%
Sulfatos §	mg/l SO ₄	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e tricloretoeno * a) §	µg/l	10	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricloretoeno *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos - total (THM) * a)	µg/l	100	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromodichlorometano *	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Radão *	Bq/l	500	-	-	-	-	-	-	-
Dose indicativa (DI) * §	mSv	0,10	-	-	-	-	-	-	-
α-total * §	Bq/l	-	-	-	-	-	-	-	-
β-total * §	Bq/l	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda:

§ Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta: AgDA

* Parâmetro contratado a um Laboratório Acreditado

LQ - Limite de Quantificação

saa - sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas): Não existe sistema de remoção de Fluoretos no subsistema em causa. A origem deste subsistema irá ser alterada no primeiro trimestre de 2021, este receberá água proveniente da ETA do Roxo

O Vereador do Pelouro,
(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data de publicação:

07-04-2021

